RESOLUÇÃO CA Nº 092, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Aprova a concessão de 150 (cento e cinquenta) bolsas de monitoria em disciplinas dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 17 de abril de 2017, *considerando*

o artigo 11 do Regulamento de Monitoria para os Cursos Superiores da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 198, de 06 de outubro de 2009; e,

*considerando mais, o*s termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 01.906/2017, aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a concessão de 150 (cento e cinquenta) bolsas para a monitoria em disciplinas de sala de aula e laboratórios dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para o ano letivo de 2017.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão dos acadêmicos bolsistas na apólice de seguro contra acidentes pessoais, através da Seção de Estágio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.